TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS Nº 167
PAE: Nº 2026/2988907

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtde	Valor Unitário Estimado**	Total**
01	**Sistema de Drenagem Mediastinal 1.000ml:** Conjunto completo para drenagem torácica ou mediastinal, estéril, descartável e de uso único. **Componentes e Características:** • **Reservatório (Frasco):** ○ Material: PVC rígido, transparente e atóxico. ○ Capacidade: 1.000 ml, com graduação a cada 100 ml. ○ Identificação: Rótulo específico para dados do paciente. ○ Fechamento: Tampa de rosca com 2 ou 3 vias. • **Extensão:** ○ Material: PVC flexível, transparente e atóxico. ○ Funcionalidade: Alça para transporte/fixação, trava tipo *clamp*, conector cônico escalonado para dreno torácico. Segurança: Mola espiral plástica e selo d'água integrados.	20769-1	UND	1.000	R$ 26,12	R$ 26.120,00
02	**Sistema de Drenagem Mediastinal 2.000ml:** Conjunto completo para drenagem torácica ou mediastinal, estéril, descartável e de uso único. **Componentes e Características:** • **Reservatório (Frasco):** ○ Material: PVC rígido, transparente e atóxico. ○ Capacidade: 2.000 ml, com graduação a cada 100 ml. ○ Identificação: Rótulo específico para dados do paciente. ○ Fechamento: Tampa de rosca com 2 ou 3 vias. • **Extensão:** ○ Material: PVC flexível, transparente e atóxico. ○ Funcionalidade: Alça para transporte/fixação, trava tipo *clamp*, conector cônico escalonado para dreno torácico. Segurança: Mola espiral plástica e selo d'água integrados.	50675-3	UND	500	R$ 29,95	R$14.975,00
03	**Dreno de Penrose** • **Material:** Látex natural de grau médico. • **Formato:** Tubular, uniforme em toda a extensão. • **Características:** Paredes finas, maleáveis e flexíveis. • **Tamanho/Calibre:** Nº **2** Fr. • **Características de Segurança:** Produto atóxico e apirogênico (presumido para produtos médicos estéreis, mas pode ser adicionado se necessário). • **Condição: Estéril**. • **Uso:** Descartável (uso único). **Finalidade:** Drenagem passiva de exsudatos e fluidos em	146808-1	UND	50	R$ 3,98	R$ 199,00

	feridas cirúrgicas.					
04	**Dreno de Penrose** • **Material:** Látex natural de grau médico. • **Formato:** Tubular, uniforme em toda a extensão. • **Características:** Paredes finas, maleáveis e flexíveis. • **Tamanho/Calibre:** Nº **3** Fr. • **Características de Segurança:** Produto atóxico e apirogênico (presumido para produtos médicos estéreis, mas pode ser adicionado se necessário). • **Condição: Estéril**. • **Uso:** Descartável (uso único). **Finalidade:** Drenagem passiva de exsudatos e fluidos em feridas cirúrgicas.	146809-0	UND	50	R$ 4,23	R$ 211,50
05	**SERINGA** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA **LUER LOCK (ROSCA)**, DESCARTÁVEL, **SEM AGULHA**, POSSUINDO ÊMBOLO COM BORRACHA DE TRÊS PONTOS DE CONTATO, TRAVA E BASE ANTIDERRAPANTE, GRADUADA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NO TAMANHO**: 3ML**	147145-7	UND	94.500	R$ 0,29	R$27.405,00
06	**SERINGA** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA **LUER LOCK (ROSCA)**, DESCARTÁVEL, **SEM AGULHA**, POSSUINDO ÊMBOLO COM BORRACHA DE TRÊS PONTOS DE CONTATO, TRAVA E BASE ANTIDERRAPANTE, GRADUADA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NO TAMANHO: **5ML**	147144-9	UND	37.500	R$ 0,32	R$ 12.000,00
07	**CÂMARA RETRÁTIL (TIPO SANFONADA) – USO ADULTO.** Equipamento colapsável em material termoplástico transparente, projetado para administração de medicamentos em aerossol dosimetrado em circuitos de ventilação mecânica. Possui corpo expansível com mola espiralada interna para otimização do fluxo e rápida penetração da medicação. Conexões universais (15mm/22mm) nas extremidades para acoplamento em traqueias de respiradores e dispositivos de via aérea. Inclui bocal acionador compatível com contador de doses, flanges de vedação, conjunto de travas de segurança e anéis de fixação para garantir a estanqueidade do sistema fechado. Produto estéril, livre de látex e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com identificação de lote e validade.	222165-9	UND	360	R$ 90,68	R$32.644,80
08	CATETER DUPLO LÚMEN PARA CATETERIZAÇÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO FIO GUIA COM KIT INTRODUTOR. **7F X 20 CM (ADULTO)**	39791-1	UND	1.950	R$ 71,03	R$138.508,50

Processo: 2026/2988907 | **Sequencial:** 40 | **Autenticação:** cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Acessado por: Jessielle Silva Dias (CPF: ***.503.022-**) **em** 23/09/2026 **às** 11:39

09	**Sistema Fechado de Aspiração Traqueal (Trach Care) – 12FR** Sistema fechado de aspiração traqueal, estéril e descartável, indicado para uso em tubo orotraqueal no tamanho 12FR. Possui cânula com conector de articulação dupla e conector em "Y" com duplo giro, garantindo conexão segura ao tubo endotraqueal e ao circuito do ventilador mecânico. Conta com via de irrigação/instilação equipada com válvula antirreflexo. Dispõe de válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. A sonda é revestida por capa protetora transparente e a válvula de sucção possui trava de segurança.	157853-7	UND	150	R$ 47,89	R$7.183,50
		VALOR GLOBAL ESTIMADO**				**R$259.247,30**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição **EMERGENCIAL de MATERIAS TÉCNICOS CRÍTICOS SEM ARP OU CONTRATOS VIGENTES (DRENOS DE PENROSE Nº 02 e 03; SISTEMA DE DRENAGEM 2000ML, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO – TRACH CARE, SERINGAS 3ML e 5ML LUER LOCK) E SEM SALDO (CÂMARA RETRÁTIL e CDL 7FR).** São insumos indispensáveis nas unidades assistenciais críticas e semicríticas, pois possuem diversas finalidades, como sendo vias para administração de medicamentos, antibióticos, drogas vasoativas e soluções (seringas e CDL), excreção de exsudatos pós cirúrgicos (drenos e sistemas), aspiração endotraqueal de secreções de forma estéril (trach care) e procedimentos fisioterápicos (câmara). Portanto são necessários para o atendimento dos pacientes internados e ambulatoriais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

NATUREZA DO BEM
☒ Comum.
☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM		
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.	**Justificativa**: O recebimento dos **xxx**, serão feitos primeiramente em caráter provisório. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos e demais exigências contidas no processo licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim.	**Justificativa**: Serão necessárias as amostras para os itens xx ao xx **(mínimo 3 amostras de cada item)** para comprovar que as características técnicas do produto estão de acordo com as especificações exigidas pela FPEHCGV. 1- TERMO DE REFERÊNCIA: O item deve estar de acordo com o descritivo. 2- EMBALAGEM/ROTULAGEM: - Estar nas embalagens originais dos produtos; - Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa; - Identificação visual e escrita do produto; - Selagem e abertura da embalagem. 3- USABILIDADE: - Manuseio e uso/manipulação; - Introdução no vaso;

Processo: 2026/2988907 | **Sequencial:** 40 | **Autenticação:** cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Acessado por: Jessielle Silva Dias (CPF: ***.503.022-**) **em** 23/09/2026 **às** 11:39

	- Flexibilidade; - Progressão/deslizamento; - Diâmetro; - Comprimento. As amostras dos produtos serão avaliadas pela Gerência de Risco Hospitalar. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia do bem indicado por, no mínimo, **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados no **item 02 e o COMODATO**, durante 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ **Dispensa** de licitação em razão do item deserto ou fracassado, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação, em razão do caráter emergencial, com fundamento no art.75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Pregão Eletrônico Tradicional** ☐ **Sistema de Registro de Preços**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justificativa**: *(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).* ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: - Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com

Processo: 2026/2988907 | **Sequencial:** 40 | **Autenticação:** cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Acessado por: Jessielle Silva Dias (CPF: ***.503.022-**) **em** 23/09/2026 **às** 11:39

	cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; • Descritivo conforme termo de referência • Fabricante. • Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado). • Marca. • A embalagem com o quantitativo do produto ofertado • O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante: Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar - Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.	
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim.	**Indicar os itens**:
	☒ Não.	**Justificativa:** Para que não venham ocorrer parâmetros inadequados que impeçam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, com isso a Administração será conduzida há uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	Para comprovar a qualificação técnica, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação: AFE, LF, Registro na ANVISA e prospecto.
	☐ Não.	**Justificativa:** Para que não venham ocorrer parâmetros inadequados que impeçam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, com isso a Administração será conduzida há uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, com prazo de validade vigente referente ao Licitante. ☒ Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, com prazo de validade vigente, referente ao Licitante. ☒ Certificado do Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS- Portaria 3765/98 MS, com prazo de validade vigente, devidamente identificado para cada item e legível; ☒ Prospecto completo com imagens, **atualizado**, do produto ofertado.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	**Especificar**: Conforme o art. 9° do Decreto Estadual n°4193 de 18 de setembro de 2024, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens: I - A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos

Processo: 2026/2988907 | **Sequencial:** 40 | **Autenticação:** cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Acessado por: Jessielle Silva Dias (CPF: ***.503.022-**) **em** 23/09/2026 **às** 11:39

	seus similares; III - A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. **Especificar**: Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato; Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser entregue conforme a necessidade do setor, **em até 15 dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho, dentro do prazo de vigência contratual. ☒ O bem deve ser entregue de forma ÚNICA (pronta entrega), a contar da entrega da nota de empenho, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**. ☐ O bem deve ser entregue em parcelas, conforme a necessidade do Setor, sendo a 1ª em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 dias de antecedência. Condições de entrega: O recebimento dos produtos dar-se-ão da seguinte forma: - Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou adequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO". - Os produtos entregue deveram ser obrigatoriamente, conforme a marca registrada e vencedora deste edital. - As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue. - **Em anexo a Nota Fiscal, a empresa deve encaminhar as Certidões Negativas de Débitos, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS atualizadas.** - Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas. - Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados. - Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente

Processo: 2026/2988907 | **Sequencial:** 40 | **Autenticação:** cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Acessado por: Jessielle Silva Dias (CPF: ***.503.022-**) **em** 23/09/2026 **às** 11:39

	para descarga das mercadorias.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	A entrega deve obedecer ao local descrito no Empenho, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme: • Material/Insumos – Na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000 – Bairro Pedreira – CEP 66083-106 – Belém/Pará. Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV. A entrega deverá ser agendada através do e-mail pps@gasparvianna.pa.gov.br.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade na data de entrega não poderá ser menor que 75% da validade total do mesmo, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 90 dias. ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, prorrogável por até 05 anos, de acordo com o artigo 106, da Lei nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Ordem bancária. **Onde?** Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. **De acordo com o decreto nº 877 de 31 de março de 2008.** **Qual o prazo?** Até **30** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. **Prova da regularidade fiscal:** A regularidade fiscal pode ser provada: **1.** Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. *ou* **2.** Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **1%** do valor inicial do contrato. **Justificativa**: ☒ Não há. **Justificativa**:
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx. ***Obs***: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO	**INSUMOS:** O fiscal será a servidora ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – matrícula n° 55590267/1. O fiscal suplente será o servidor CLAUDIA DZIMIDAS HABER - matrícula 54187974

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Executar os serviços e/ou entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

2 - Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

3 - Permitir a fiscalização da entrega dos materiais, bem como, de sua qualidade, pela Fundação solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

4 - Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas no momento do contrato;

5 - Observar as normas e regulamentos relacionados com a entrega dos materiais;

6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FPEHCGV ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

9 - Comunicar à FPEHCGV, no prazo máximo de **24** (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10 - Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da FPEHCGV;

11 - Prestar esclarecimentos à FPEHCGV sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

12 - Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

13 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FPEHCGV, cujas reclamações se obriga a atender;

14 - Qualquer dano causado ao patrimônio da FPEHCGV decorrente de culpa e/ou dolo do Contratado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, entrega de materiais, será ressarcido pelo Contratado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste Termo;

15 - Executar a entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

2 - Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

3 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

4 - Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, solicitando a reexecução ou substituição do material defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

5 - Estando o material de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

6 - A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 deste Termo de Referência e demais cominações legais.

7 - Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos objetos do contrato, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais.;

8- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições pactuadas e/ou estabelecidas no Edital.

9 - Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do produto, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de

Processo: 2026/2988907 | **Sequencial:** 40 | **Autenticação:** cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Acessado por: Jessielle Silva Dias (CPF: ***.503.022-**) **em** 23/09/2026 **às** 11:39

Referência.

10 - Expedir as ordens de compra e encaminhar ao fornecedor em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

11 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

12 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos contratados, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens contratados e o seu aceite.

13 - Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos (SECONC) da FHCGV, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

14 - Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

Processo: 2026/2988907 | **Sequencial:** 40 | **Autenticação:** cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Acessado por: Jessielle Silva Dias (CPF: ***.503.022-**) **em** 23/09/2026 **às** 11:39

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2988907

Anexo/Sequencial: 40

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Claudia Dzimidas Haber,
CPF: ***.371.782-**
Em: 15/09/2026 11:53:19
Aut. Assinatura: 165218b3041e840fb5f9f46994e945e646fb78b24e8b9a2e800352b9b5c65dee

Assinado eletronicamente por: TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO,
CPF: ***.789.832-**
Em: 16/09/2026 10:59:10
Aut. Assinatura: d72c81957d52dc8a2c6d8718048e11205edf215d7347d73710380fa3e2297dd8

Identificador de autenticação: cac53c43-3b76-46d3-b976-3d2d5c5b4d20
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo